



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telamacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telamacoborba.pr.gov.br)



### ATA NÚMERO DOIS / SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Centro Cultural Eloah Martins Quadrado, reuniram-se os Vereadores em Sessão Solene, sob a Presidência do Vereador Antonio Siderlei Siqueira e presentes os demais Vereadores. Para composição da Mesa foi convocada a cidadã Rita Mara de Paula Araújo e o cidadão Jefferson Thomaz de Abreu, eleitos respectivamente aos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito no pleito eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral no dia 10 de dezembro de 2024. Assim feito e dando sequência aos trabalhos passou-se para o determinado no § 2º do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sendo prestado pelo senhor Vice-Prefeito e posteriormente pela senhora Prefeita o seguinte compromisso: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DE TELÊMACO BORBA, CONSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO". Em conformidade com a legislação em vigor, o Presidente declarou empossadas no cargo de Prefeita a senhora Rita Mara de Paula Araújo e no cargo de Vice-Prefeito o senhor Jefferson Thomaz de Abreu. Em seguida o Presidente solicitou da Secretária designada, Lizandra Aparecida de Souza, a leitura do Termo Posse lavrado no Livro de Registro de Posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, folha nº 24-B, sendo em seguida colhidas as assinaturas dos empossados e dos Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos passou-se para o uso da Palavra Livre, que constou: 1) Anderson Antunes (20:15 hr.); 2) Antonio Marco de Almeida (20:17 hr.); 3) Antonio Siderlei Siqueira (20:21 hr.); 4) Edeginaldo Rodrigues de Lima (Declinou); 5) Edson Alexandre dos Reis (20:27 hr.); 6) Elisângela Rezende Saldivar (20:28 hr.); 7) Everton Fernando Soares (20:32 hr.); 8) Ezequiel Ligaski Betim (20:39 hr.); 9) Felipe Pedroso da Silva (20:43 hr.); 10) Hamilton Aparecido Machado (20:49 hr.); 11) Marcelo da Silva Correa (20:54 hr.); 12) Rosângela Aparecida de Assis (20:57 hr.); 13) Thiago Talevi Pereira (20:58 hr.); 14) Vice-prefeito Jefferson Thomaz de Abreu (21:01 hr.); 15) Prefeita Rita Mara de Paula Araújo (21:07 hr.). O Presidente agradeceu as palavras proferidas pelas autoridades constituídas do Município e pela presença dos cidadãos nesta Solenidade de Posse. Nada mais constando, o Presidente encerrou os trabalhos desta Sessão Solene. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos senhores Vereadores.

*Elias Batista da Silva*  
*Antonio M. G. de Siqueira*  
*Jefferson*  
*Rita Mara de Paula Araújo*  
*Marcelo D. Corrêa*





Registro de Registro Civil e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE TELEMACO BORBA - PARANÁ

SELO Nº SFTD48v3c40Cc7kUNffv1173q  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>

Protocolo nº 31.465  
Registro nº 3.970 Livro A-013 - Fls. 203/208

Telemaco Borba-PR, 08 de janeiro de 2025.



  
Rodrigo Camargo  
Agente Delegado

Emolumentos: R\$83,10 (VRC 500,00) Funarpem: R\$11,07, IGDON R\$4,24, FUNDEP: R\$4,24, Selo: R\$4,50, Distribuidor: R\$12,66  
Fotocópia: R\$0,83, Digitalização: R\$0,83. Total: R\$ 121,47

Eduardo Salomão Magalhães das Neves  
Escritor de Autenticação

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

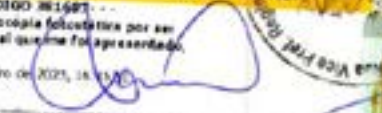


**TABELONATO DE NOTAS DE TELEMACO BORBA**

AVULSO DE NOTAS - IMPRESSÃO

Rua Visconde de Albuquerque, 540  
CEP: 84261-020 - Telemaco Borba - Paraná  
Fone: (41) 3270-1700

--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 381587 ---  
Autêntico e presente fotocópia fotocolorada por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Telemaco Borba, 08 de janeiro de 2025, às 11h.



KARIM RICARDO AGUIAR PONTES - Escritor de Títulos  
Emprego: R\$ 5,540,000 FUNDEP: R\$ 0,20 - Funarpem: R\$ 1,20 - IGDON: R\$ 0,20  
Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 6,94

**SELO FUNARPEN**

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias

**FXG24612**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de  
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
MUNICÍPIO E COMARCA DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ

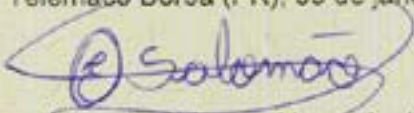
Rodrigo Camargo  
Agente Delegado

Avenida Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra 517, Centro - CEP 84.261-020 - Telêmaco Borba - Paraná.

## CERTIDÃO

Certifico que dou fé, a pedido de parte interessada, que em 09/01/2025, foi registrado neste Cartório a Ata nº 02 da Sessão Solene de Posse da Prefeita e Vice Prefeito, **CAMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**, realizada em 01/01/2025, no Livro A-13 de Pessoas Jurídicas, fls 288, sob o nº 3.970, e protocolado a respectiva Ata sob o nº 31465, verificando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da lei 6015/73.

O referido é verdade. Dou fé.  
Telêmaco Borba (PR), 09 de janeiro de 2025.

  
Eduardo Salomão Mequelin dos Santos  
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTD1.9efhn.sdPXZ

pR7GP.1173q

Wtun://selo.funarpen.com.br

ANDRÉ G. PR



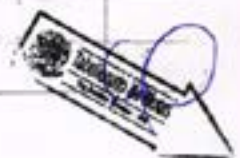
## Termo de Posse

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Anfiteatro do Centro Cultural em sessão solene, conforme determina a lei orgânica do município, em seu artigo 74 e parágrafos, com início às dez horas, perante a totalidade dos vereadores, compareceram os cidadãos: Rita Mara de Paula Araújo e Jefferson Tromaz de Abreu eleitos respectivamente aos cargos de Prefeita e Vice-prefeito do município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, no pleito realizado em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelo Partido Social Democrático (PSD) e Partido Podemos, tendo sido diplomados em seus cargos no dia dez de dezembro do mesmo ano, pela justiça eleitoral desta Comarca. Após prestarem solo juramento os seus compromissos legais, lavrou-se, sendo declarados empossados em seus cargos e para constar e para os devidos efeitos legais, lavrou-se o presente termo permisso, digitado Aparecida de Souza Secretária designada a qual vai devidamente assinado pelos empossados e vereadores presentes nessa sessão.

*[Handwritten signatures and names of officials and council members]*

Rita Mara de Paula Araújo      Jefferson Tromaz de Abreu      Custina M. L.

*[Additional signatures and names]*







EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**TABELIONATO DE NOTAS DE TELÊMACO BORBA**  
RUA VICE-PREF. REGINALDO GONDES HENRIQUE, 344 - TELÊMACO BORBA - PARANÁ  
CEP: 84361-020 - FONE: (41) 8273-0500

--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 381533 ---  
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2025, 11:40:30.

ALMERIS FERREIRA DE LIMA - Escrevente Notarial  
Enquadramento: R\$ 1.540,00 (FUNÇÃO) R\$ 0,28 - Função 25 R\$ 1,38 - Ind: R\$ 0,25  
Anexo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 2,93

Rua Vice-Pref. Reginaldo Gondes Henrique, 344 - Telêmaco Borba - Paraná  
CEP: 84361-020 - Fone: (41) 8273-0500

EXCLUSIVO PARA AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA

FXG24510



## REGULAMENTO DO 3º CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA EXPO TELÊMACO EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ.

### 1. DO OBJETIVO

1.1. O Concurso disciplinado por este Regulamento fica a cargo da realização e organização da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. O Concurso, tem como objetivo a eleição da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Expo Telêmaco 2025, que se realizará nos dias 07 e 21 de fevereiro de 2025, no Centro Cultural Eloah Martins Quadrado (Casa da Cultura).

1.2. As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da Expo Telêmaco 2025 e seus valores sociais, históricos e culturais.

### 2. DO CONCURSO

2.1. O concurso será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – (De 13/01 a 31/01/2025) - Inscrições;
- Fase 2 – (Dia 07/02/2025, às 20h) - Pré-seleção e escolha das Finalistas;
- Fase 3 – (Dia 21/02/2025, às 20h) - Desfile, julgamento e final;

2.2. Não haverá taxa de inscrição;

2.3. As Inscrições do Concurso Rainha do Expo Telêmaco 2025, realizar-se-à de 13 a 31 de janeiro de 2025;

2.4. As interessadas deverão se inscrever através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/1k3q-NuJBGo7WhTdx->

[ZJ5Hh4d6vLCMm4MIVsusADEHNU/edit?pli=1](https://docs.google.com/forms/d/1k3q-NuJBGo7WhTdx-ZJ5Hh4d6vLCMm4MIVsusADEHNU/edit?pli=1)

disponível no site

[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)

2.5. Protocolar a documentação exigida até a data limite de 31 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Av. Chanceler Horácio Lafer, nº 1.200, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:00h e 13h às 17h.





2.6. Não serão aceitas inscrições por telefone e nem por e-mail, assim, caso a candidata não apresente todos os documentos relacionados neste regulamento, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

2.7. Anexo a fichas de inscrição deverão estar obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Fotocópia do RG e do CPF da participante e caso seja menor, de ambos os responsáveis;
- Fotocópia do comprovante de residência, obrigatoriamente, no município de Telêmaco Borba;
- Declaração do empregador, consentindo na liberação trabalhista para cumprir os compromissos como candidata a Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Festa de Telêmaco Borba (ensaios, palestras, fotos, entrevistas, entre outros), caso tenha contrato de trabalho;
- Para os menores de idade, autorização para participação devidamente assinada e autenticada em cartório pelos responsáveis legais da participante;
- Para as menores idades, todos os documentos devem estar devidamente corroborados pelos responsáveis.
- Termo de autorização de imagem.

2.7. O material solicitado deste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

2.8. A fase 2 – A Pré-seleção do Concurso da Rainha terá caráter classificatório, da qual serão selecionadas 10 candidatas para etapa final.

2.9. A fase 3 - O nome das finalistas será divulgado na data a definir pela Comissão Organizadora na página do Facebook, Instagram e no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba;

2.10. A Fase 4 – O Desfile, julgamento, a final do Concurso da Rainha da Expo Telêmaco 2025, acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2025, no Centro Cultural Eloah Martins Quadrado a partir das 20 horas, onde as candidatas desfilarão em traje típico, e serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições a saber:

- 1ª colocada - Rainha Expo Telêmaco 2025,
- 2ª colocada – 1ª Princesa Expo Telêmaco 2025,
- 3ª colocada – 2ª Princesa Expo Telêmaco 2025.





2.11. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

2.12. O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da escolha da Rainha e Princesas da Expo Telêmaco 2026.

### **3. COMISSÃO ORGANIZADORA**

3.1. Caberá à comissão organizadora do Evento zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolver possíveis casos omissos a este regulamento;

3.2. O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela escolha das 03 (três) vencedoras;

3.3. O corpo de jurados será formado do seguinte layout:

- 3 membros da mesa;
- 1 presidente da mesa
- 1 delegado da mesa

3.4. Em caso de empate entre as candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o voto minerva.

### **4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

4.1. Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

4.1.1. Ser cidadã telemacoborbense ou residir no município;

4.1.2. Ser registrada originalmente do sexo feminino - Mulher CIS;

4.1.3. Ter entre 16 a 30 anos ou a completar a idade mínima até a data final da inscrição do concurso;

4.1.4. Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora;







4.1.5. Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, cultura e conhecimentos para promover a Expo Telêmaco 2025 e o município de Telêmaco Borba em eventos, festas, feiras estaduais e nacionais;

4.1.6. Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios, para o concurso, a critério da comissão organizadora, sob pena de desclassificação;

4.1.7. Não possuir nenhum vínculo compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;

4.1.8. Se dispuser por escrito a cumprir as obrigações constantes do Concurso Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Expo Telêmaco 2025, estando presente em eventos quando solicitada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, independente do prazo, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita.

4.1.9. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionadas à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, sem cobrança de cachê, pelo prazo de 1 (um) ano após a data da coroação.

4.1.10. Para as meninas consideradas menor, de acordo com o art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, ter todos os documentos de inscrição corroborados pelos responsáveis, com firma reconhecida.

***Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta lei a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.***

## 5. PRÉ-SELEÇÃO E ESCOLHA DAS FINALISTAS

5.1. Na seletiva serão classificadas 10 candidatas, nos mesmos moldes do concurso final.

5.2. As candidatas terão que participar de ensaios preparatórios oferecidos gratuitamente pela Organização do Evento;





5.3. Para a Pré-seleção roupas, maquiagem e quaisquer itens necessários serão de responsabilidade de cada candidata;

5.4. Para a Pré-seleção o evento não será aberto ao público, exceto as candidatas que forem menor de idade, deverão estar acompanhadas de um responsável.

## **6. DOS TRAJES, ACESSÓRIOS, MÍDIA E OUTROS**

6.1. Será de responsabilidade do vencedor da licitação da Expo Telêmaco 2025, os serviços estéticos, de cabelo, penteado, escova, hidratação, maquiagem, manicure, roupa/figurino, incluindo calçados para as candidatas, desde a produção para ensaios fotográficos até o concurso, sendo que as eleitas deverão perdurar durante os dias de festa;

6.2. As finalistas irão participar de ensaios preparatórios sobre a cultura, turismo e economia de Telêmaco Borba, para bem representar nosso município, pois as mesmas irão discursar sobre a Expo Telêmaco;

6.3. As finalistas participarão de ensaio fotográfico e vídeo clip para veiculação na mídia;

6.4. Será vetada a candidata a exibição de fotografia que não seja executada pelo profissional selecionado pela comissão organizadora;

6.5. Todas as fotografias obedecerão ao mesmo formato e padrão.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A FASE 3 (FINAL)**

7.1. Para o julgamento as candidatas desfilarão em passarela, coletiva e individualmente, discursarão sobre a Expo Telêmaco, cultura, turismo, economia de Telêmaco Borba;

7.2. O traje será definido pela comissão organizadora em data oportuna;

7.3. Ficará sob a responsabilidade do vencedor da licitação da Expo Telêmaco 2025 em fornecer o traje definido pela comissão organizadora para apresentação final;





7.4. Todas as candidatas deverão estar usando o mesmo traje e produção (oferecidos pelo vencedor da licitação da Expo Telêmaco 2025), evitando assim favorecimentos;

7.5. O corpo de jurados será composto por pessoas imparciais indicadas pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba;

7.6. O julgamento será composto por 05 (cinco) pessoas, os votos serão justificados, sendo utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- Postura/ Desenvoltura na passarela;
- Beleza
- Simpatia/ Comunicação;
- Compartilhamento do post específico da candidata, o referido post será disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba (Facebook). A pontuação será encerrada, posteriormente avaliada na data de 21 de fevereiro de 2025, às 13h.

7.7. Critérios de pontuação do post

Número de compartilhamento	Pontuação
101 a 200	2 pontos
201 a 300	3 pontos
301 a 400	4 pontos
Mais de 401	5 pontos

7.8. A nota dos outros itens será de 01 (um) a 05 (cinco) pontos de acordo com o julgamento dos jurados.

7.9. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas jurados, obedecendo a sequência:

- 1º lugar: Rainha;
- 2º lugar: 1ª Princesa;
- 3º lugar: 2ª Princesa;

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A premiação, bem como, faixa, coroa, buquê de flores será de responsabilidade do vencedor da licitação da Expo Telêmaco 2025.







8.2. A Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Expo Telêmaco 2025 **receberão a Faixa, Coroa, Buquê de flores e a seguinte premiação:**

- 1º Lugar: R\$ 2.500,00
- 2º Lugar: R\$ 1.500,00
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ficarem à disposição da Comissão Organizadora da Expo Telêmaco 2025, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

9.2. Usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação;

9.3. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso e reinado das eleitas;

9.4. A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba não se responsabiliza por despesas contraídas pela rainha e/ou princesas;

9.5. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução do prêmio recebido;

9.6. As candidatas e as vencedoras no exercício de suas funções não geram nenhum tipo de vínculo trabalhista com a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba;

9.7. Todas as atividades desenvolvidas pelas candidatas e as vencedoras no exercício de suas funções serão feitas a título não oneroso, ou seja, não haverá remuneração;

9.8. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob a pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações;





9.9. Os casos omissos neste regulamento serão desenvolvidos pela Comissão Organizadora do Evento;

9.10. Realizar a divulgação da Expo Telêmaco 2025;

9.11. Participar todos os dias do Evento;

9.12. Enviar os dados solicitados, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade;

9.13. Nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, a comissão organizadora do presente Concurso se reserva ao direito de proceder à alteração de cláusulas deste Regulamento, do prêmio oferecido e/ou data de seleção, cujas alterações serão amplamente comunicadas aos participantes e demais interessados. Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos por uma Comissão Organizadora. Suas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis e considerarão a legislação pertinente.

9.14. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a comissão organizadora se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtida no concurso.

Telêmaco Borba, 10 de janeiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2025 ÀS 18:32:42 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://brasil.mat.br/imprensa/23811144>



Assinado eletronicamente por:  
ELYSON GOMES RIBEIRO  
088.681.039-66  
09/01/2025 18:32:42

TECNOLOGIA digital avançada com certificado digital nos ICP-Brasil.

Elyson Gomes Ribeiro  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O 3º CONCURSO RAINHA DA EXPO TELÊMACO 2025

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Empresa: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_  
Grau de Instrução: ( ) Médio ( ) Superior ( ) Técnico ( ) Completo ( ) Incompleto  
Estuda atualmente? ( ) Sim ( ) Não  
Formação: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Olhos: \_\_\_\_\_  
Cabelos: \_\_\_\_\_  
Fala algum idioma além do Português? Qual? \_\_\_\_\_  
  
Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura







## RAINHA DA EXPO TELÊMACO 2025 EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

### DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Eu, \_\_\_\_\_  
residente à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
Telêmaco Borba, representante legal da Empresa  
\_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_, declaro estar  
ciente de que minha funcionária \_\_\_\_\_, está  
inscrita no concurso que escolherá a rainha da Expo Telêmaco 2025 e, que por  
este motivo necessitará se ausentar de suas atividades em alguns momentos para  
participar de ensaios, fotos, entrevistas, eventos, feiras e outras atividades que  
envolvam a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba visando a divulgação  
institucional do Município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

Nome do Empregador:

CPF:

CNPJ DA EMPRESA:

\_\_\_\_\_  
Assinatura





## AUTORIZAÇÃO PARA MENOR PARTICIPAR DE DESFILE

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito pelo CPF sob o nº \_\_\_\_\_, autorizo minha filha \_\_\_\_\_ a participar do 3º concurso Rainha e Princesas da Expo Telêmaco 2025, que se realizará nos dias 07/02 e 21/02 de 2025, às 20h, no Centro Cultural Eloah Martins Quadrado localizado na cidade de Telêmaco Borba.

**Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso rainha e das princesas da Expo Telêmaco 2025 e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.**

**Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionadas à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, sem cobrança de cachê, pelo prazo de 1 (um) ano após a data da coroação.**

**Ciente estou, inclusive, de todas as obrigações assumidas por minha filha.**

Atenciosamente,

Telêmaco Borba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável  
(reconhecimento de firma)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável  
(reconhecimento de firma)

\_\_\_\_\_  
Conselho Tutelar  
(sem reconhecimento de firma)





## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM CONCURSO RAINHA EXPO TELÊMACO 2025.

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do R.G. \_\_\_\_\_, com idade de \_\_\_\_\_ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha da EXPO TELÊMACO 2025 declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos. Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela comissão e patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

TELÊMACO BORBA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável







## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 018/2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR,** a pedido da Vereadora Rosangela Aparecida de Assis, a servidora **ANA PAULA LARA VIANA**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º alínea “b”, da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 10 de Janeiro de 2025.

**Antonio Siderlei Siqueira**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 019/2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - 1º - INTERROMPER,** por motivo de superior interesse público, nos termos do artigo 101 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1.883/2012, as férias concedidas pela Portaria Nº 172/2024 a Servidora **LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Parágrafo Único** - Fica a servidora convocada a comparecer ao trabalho no 13 de janeiro, ficando o dia restante de seu período de férias para gozo futuro.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 10 de Janeiro de 2025.

**Antonio Siderlei Siqueira  
PRESIDENTE**



**EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº 51/2024

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: RODRIGO DAS DORES EVENTO ME.

Objeto: Prestação de serviços referentes a ornamentação para a realização da posse dos Vereadores, da Prefeita e do Vice-Prefeito.

Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Data: 05/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 134/2024 - RETIFICADO

**Objeto: Registro de preço para aquisição de suprimentos de informática e peças de servidores, licitação para MEI/ME/EPP, itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.**

**Data: 24 de janeiro de 2025 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –  
[UASG:987915 – N.º 90134](https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1)

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:  
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 10 de janeiro de 2025.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 126/2024 - RETIFICADO

**Objeto: Registro de preço para aquisição de estação de trabalho, servidor rack e Chromebook, do tipo menor preço por Item.**

**Data: 28 de janeiro de 2025 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –  
[UASG:987915 – N.º 90126](https://comprasnet.gov.br/asp/procurem03/procurem03.nvl.asp?tab=detalhe)

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:  
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/loa/d/1>

Telêmaco Borba, 10 de janeiro de 2025.  
Gabriel Marcondes Pukanski  
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 114/2024

PROTOCOLO Nº 590610/2024

O Prefeita Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	Colchete para sutiã nas seguintes especificações mínimas:Material: 100% poliamida e arame de ferro galvanizado;Com 02 regulagens;Colchete normal;Largura com 3 cm;Embalagem com 100 unidades.	TERLIZI	EMB	10	R\$29,20	R\$292,00
18	Elástico para lingerie nas seguintes especificações mínimas: Aplicação: Bico; Largura de 11 mm;Composição: 77% poliéster e 23 % de elastodieno;Tipo de fita: poliéster;Alongamento: 120% a 150%;Cores variadas;Rolo: comprimento com 50 metros.	ZANOTTI	RL	8	R\$33,24	R\$265,92

GUILHERME DA SILVA HERNANDES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	Caixa em MDF com as seguintes especificações mínimas: MDF com 3mm de espessura; Com tampa; Dimensões(CxL) 10cm x 10cm; Altura de 4 cm; Profundidade da tampa de 2,50 cm.	MARIART	UN	445	R\$3,95	R\$1.757,75
10	Caixa em MDF com as seguintes especificações mínimas: MDF com 3mm de espessura; com tampa; Dimensões(CxL) 20cm x 20cm; Altura de 10cm; Profundidade da tampa de 2,50cm.	MARIART	UN	445	R\$11,65	R\$5.184,25
11	Caixa em MDF com as seguintes especificações mínimas: MDF com 3mm de espessura; Com tampa; Dimensões(CxL) 20cm x 20cm; Altura de 5cm; Profundidade da tampa de 2,50cm.	MARIART	UN	445	R\$7,49	R\$3.333,05
32	Novelo de lã com as seguintes especificações mínimas:composição 64% acrílico, 25% viscose e 11% poliamida, Novelo com 40 gramas;Cores diversas.	PINGOUIN	UN	1.163	R\$6,45	R\$7.501,35
33	Novelo de lã com as seguintes especificações mínimas:Cores diversas;Composição 100% acrílico;Novelo de 100 gramas.	PINGOUIN	NV	573	R\$8,95	R\$5.128,35
34	Pincel filete n° 000 para acabamento em pintura nas seguintes especificações mínimas: Pêlo sintético; Cabo curto em madeira; Formato: redondo; Virola de alumínio.	CONDOR	UN	598	R\$8,60	R\$5.142,80
36	Tecido Atoalhado felpudo nas seguintes especificações mínimas: Composição em 100% algodão; Com felpa dos dois lados; Gramatura 340g/m²; Largura de 1,40m; Cor: a definir pelo usuário.	VALLETEX	MTS	2.000	R\$21,39	R\$42.780,00
45	Tecido Flanela estampada infantil, com as seguintes especificações mínimas: 100% algodão;Largura 80 cm;Gramatura 180gr/m2. Cores: azul claro, rosa claro e branca.	PAPI	MTS	1.048	R\$8,49	R\$8.897,52
55	Argola para sutiã e calcinha nas seguintes especificações mínimas:Largura: 13 mm; Material: plástico;Pacote com 100 unidades.	FERMOPLAST	PCTE	2	R\$7,00	R\$14,00

M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Saco alvejado nas seguintes especificações mínimas: Material: 100% algodão; Sem costura; Alvejado;Medindo: 80 cm x 1,10 m.	DALTEXTIL	UN	6.636	R\$4,28	R\$28.402,08
2	Saco alvejado nas seguintes especificações mínimas: Material: 100% algodão; Sem costura; Alvejado;Medindo: 80 cm x 1,10 m.	DALTEXTIL	UN	2.212	R\$4,28	R\$9.467,36

TECELAGEM MADRYTEX LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
20	Fibra siliconada, para enchimento, nas seguintes especificações mínimas: Cardada; 100% poliéster; Branca; Macia. Par diversos tipos de enchimento.	PLANALTO	KG	82	R\$18,47	R\$1.514,54
22	Fio para overlock nas seguintes especificações mínimas: Material: 100% poliéster texturizado; Cores variadas; Cone com 500 gramas.	TRICHE	CONE	50	R\$23,00	R\$1.150,00
28	Linha para costura reta nas seguintes especificações mínimas: Composição 100% poliéster; Cores variadas. Cone com 5.000 metros.	TRICHE	CONE	156	R\$10,00	R\$1.560,00
37	Tecido com as seguintes especificações mínimas: Tricoline 100% algodão, medindo 1,40m de largura. Cor: Branco	SÃO GERALDO	MTS	563	R\$9,90	R\$5.573,70
38	Tecido com as seguintes especificações mínimas: Tricoline 100% algodão, medindo 1,40m de largura. Cor: verde bandeira	SÃO GERALDO	MTS	563	R\$10,49	R\$5.905,87
39	Tecido com as seguintes especificações mínimas Tricoline 100% algodão; Medindo 1,40m de largura; Estampa bichos (borboleta, joaninha, caracol, outros).	SÃO GERALDO	MTS	563	R\$9,89	R\$5.568,07
40	Tecido com as seguintes especificações mínimas Tricoline 100% algodão; Medindo 1,40m de largura; Estampa poá.	SÃO GERALDO	MTS	563	R\$9,89	R\$5.568,07
41	Tecido com as seguintes especificações mínimas Tricoline 100% algodão; Medindo 1,40m de largura. Cor: vermelho	SÃO GERALDO	MTS	563	R\$10,49	R\$5.905,87
42	Tecido com as seguintes especificações mínimas: Tricoline 100% algodão; medindo 1,40m de largura; Estampa listrado.	SÃO GERALDO	MTS	563	R\$10,49	R\$5.905,87
43	Tecido com as seguintes especificações mínimas: Tricoline estampado 100% algodão, medindo 1,40m de largura; Cor: motivo floral.	SÃO GERALDO	MTS	563	R\$9,69	R\$5.455,47
44	Tecido etamine para bordar nas seguintes especificações mínimas: Composição: 100% algodão; Gramatura: 176 g/m <sup>2</sup> ; Largura: 140 cm; Cor: branca ou crú.	ESTILOTE X	MTS	518	R\$17,99	R\$9.318,82
46	Tecido nas seguintes especificações mínimas: 100% algodão cru, com 2,50 metros de largura	SÃO GERALDO	MTS	558	R\$9,59	R\$5.351,22
47	Tecido tricoline com as seguintes especificações mínimas: Composição 100% algodão; medindo 1,40 m de largura; estampa xadrez.	SÃO GERALDO	MTS	563	R\$9,79	R\$5.511,77
48	Tecido vagonite nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% algodão; Medidas (L x C): 1,40 x 0,50 m; Cores diversas.	ESTILOTE X	MTS	853	R\$13,39	R\$11.421,67

**ZANATTA DECORAÇÕES LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Balancim manual nas seguintes especificações mínimas: Para aplicação de ilhós, botões e rebites; Capacidade de pressão: 100 Kg; Sistema: Engrenagem e cremalheira; Fixação em mesa ou bancada firme.	CARDENAS	UN	24	R\$199,99	R\$4.799,76

**ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	Cola de silicone líquida, nas seguintes especificações mínimas: Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos; Incolor; Cola papel, pano, papelão, espuma, madeira e outros; Para trabalhos manuais; Embalagem com 100g.	LEONORA	UN	563	R\$4,28	R\$2.409,64

**CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	Botão de pressão n° 12 nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 12mm; Material: plástico; Contendo 02 pinos: macho e fêmea; Cores variadas; Pacote com 50 unidades.	RITAS	PCTE	300	R\$7,39	R\$2.217,00
13	Cola para fixar tecido, nas seguintes especificações mínimas: Para tecido 100% algodão; Composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes. Embalagem com 250g.	ACRILEX	UN	557	R\$19,50	R\$10.861,50
14	Cola universal para artesanato nas seguintes especificações mínimas: Composição: acetona,	TEK BOND	UN	568	R\$4,39	R\$2.493,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	resina sintética de poliuretano; Conteúdo da embalagem: 17g.					
16	Diluyente para tinta de tecido com as seguintes especificações mínimas: Incolor; Composição: resina acrílica, água e aditivos; Embalagem contendo 120 gramas.	ACRILEX	UN	30	R\$9,50	R\$285,00
26	Jogo de estecas nas seguintes especificações mínimas: 4 peças; Material: plástico; Tamanho: 12 cm.	BRW	JG	25	R\$21,90	R\$547,50
30	Massa de biscuit com as seguintes especificações mínimas: Cores diversas; Atóxica; Levemente aromatizada; Pacote com 1kg.	POLYCOL	PCT	578	R\$19,89	R\$11.496,42
49	Argola com corrente para chaveiro, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em metal; Modelo sem bater com duas voltas; Com corrente tipo cadeado medindo 03 cm; Argola medindo 22 cm de diâmetro interno; Cor prata; Embalagem com 100 unidades.	KIT	EMB	98	R\$17,30	R\$1.695,40
50	Tinta para tecido fosca, nas seguintes especificações mínimas: À base de resina acrílica; Não tóxicas; Solúveis em água; Resistentes a lavagens; Todas as cores são miscíveis entre si; Fixação a frio; Tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão; Embalagem plástica com 37 ml. Cor a definir pelo usuário.	ACRILEX	UN	3.758	R\$3,19	R\$11.988,02
51	Tinta para tecido nas seguintes especificações mínimas: Clareador; Composição à base de resina acrílica; Solúvel em água; Atóxica; Embalagem com 37 ml.	ACRILEX	UN	658	R\$3,60	R\$2.368,80

EDUARDO GUERRA DO CARMO

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Termocolante permanente nas seguintes especificações mínimas: Filme termoreativo; Material: 100% co-poliâmida; Dimensões (LxC): 50cm x 50m; Rolo com 50 m.	CIRCULO	RL	412	R\$350,00	R\$144.200,00
4	Termocolante permanente nas seguintes especificações mínimas: Filme termoreativo; Material: 100% co-poliâmida; Dimensões (LxC): 50cm x 50m; Rolo com 50 m.	CIRCULO	RL	137	R\$350,00	R\$47.950,00
6	Barbante colorido número 04 com as seguintes especificações mínimas: Com 6 fios; Composição 85% algodão e 15% outras fibras; Rolo com 600g; Cores variadas	SAO JOAO	RL	301	R\$11,00	R\$3.311,00
7	Barbante colorido número 06 com as seguintes especificações mínimas: 4x6 fios; Composição 85% de algodão e 15% outras fibras; Rolo com 600g; Cores variadas	SAO JOAO	RL	2.791	R\$11,00	R\$30.701,00
17	Elastico chato nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Com 9 mm de largura; Composição: poliéster e elastodieno; Rolo com 10 metros.	ZANOTTI	RL	267	R\$2,00	R\$534,00
21	Fio de algodão mercerizado nas seguintes especificações mínimas: Cores variadas; Para crochê e tricô; Composição: 100% algodão mercerizado; Tex: 590; Comp 170 metros; Novelo com 100 g.	CIRCULO	UN	704	R\$9,00	R\$6.336,00
23	Fita de cetim nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% poliâmida; Com 22 mm de largura; Cores variadas; Face simples; Embalagem com 10 metros.	KIT	EMB	516	R\$2,80	R\$1.444,80
24	Fita de cetim nº 1 nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% poliéster; Com 7mm de largura; Face simples; Nas cores: roxo, vermelha, azul claro, azul escuro, verde, rosa, lilás, amarela; Embalagem com 10 metros.	KIT	EMB	517	R\$1,30	R\$672,10
25	Fita de cetim nº 2 nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% poliéster; Face simples; Largura 10mm; Cores variadas; Embalagem com 10 metros de comprimento.	KIT	EMB	569	R\$1,70	R\$967,30
27	Linha para bordar com as seguintes especificações mínimas: Composição: 100% poliéster trilobal; Com brilho; Metragem: 4.000m; Cores variadas.	TRICHE	CONE	263	R\$14,00	R\$3.682,00
29	Linha para crochê nas seguintes especificações mínimas: Composição em 100% algodão	CIRCULO	UN	500	R\$13,70	R\$6.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mercerizado;Novelo com 150 g e 1000 m;Cores variadas.					
31	Molde vazado (Stencil) para pintura, com as seguintes especificações mínimas:Formato quadrado ou retangular;Confeccionado em acetato;Medindo: 20 cm x 20 cm;Com temas diversos.	LITOARTE	UN	413	R\$6,10	R\$2.519,30
35	Agulha para costura a mão Darning nº3, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço niquelado;Comprimento: 6cm;Embalagem com 20 unidades.	NYBC	EMB	25	R\$6,10	R\$152,50
52	Zipper de nylon, fixo, nas seguintes especificações mínimas:Fino;Com cadaço, dentes e cursor automático na mesma cor; Cores variadas;Tamanho: 30 cm;100% poliéster.Cursor em zinco;Embalagem com 10 unidades.	R. ZIPER	EMB	558	R\$3,00	R\$1.674,00
53	Zipper de nylon, fixo, nas seguintes especificações mínimas:Fino;Com cadaço, dentes e cursor automático na mesma cor; Cores variadas;Tamanho: 60 cm;100% poliéster.Cursor em zinco;Embalagem com 10 unidades.	R. ZIPER	EMB	558	R\$6,50	R\$3.627,00
54	Alfinete de segurança nas seguintes especificações mínimas:Tamanho: nº 3; Material: aço;Cor: prata niquelado; Comprimento: 4,5 cm.Embalagem com 100 unidades.	NYBC	EMB	25	R\$8,50	R\$212,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$499.873,43</b>

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item deserto

**ITENS FRUSTRADOS**

19

**VALOR TOTAL: R\$499.873,43**

Telêmaco Borba, 7 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Rita Mara de Paula Araújo  
**Prefeita**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022  
PROTOCOLO Nº 45777/2022**

### **ERRATA**

**Objeto: serviço especializado de acondicionamento, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos.**

**ONDE SE LÊ:**

Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2024.

**LEIA-SE:**

Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2025.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>.

Telêmaco Borba, 10 de janeiro de 2025.